



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2025
Período: Anual
ENTIDADE: Obra Unida Lar São Vicente de Paulo
CNPJ: 48.664.346/0001-10

Francisco Dias Mançano Junior, inscrito no CPF [REDACTED] qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guariba**, inscrita no CNPJ 48.664.304/0001-80. Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Av. XV de Novembro, 150 - Bairro - Guariba - SP
Finalidade estatutária: O Lar São Vicente de Paulo de Guariba tem por finalidade o desenvolvimento de serviços no campo da assistência social, visando especialmente: Manter estabelecimento destinado a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental; Proporcionar assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental de seus idosos.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 1/2023 Aditivos: 06/2025; 07/2025; 1/2024; 3/2025; 4/2025; 5/2025.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional ao Idoso

Datas das Prestações de Contas Parciais: 19/05/2025; 10/09/2025; 06/03/2025; 06/03/2026.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	26/03/2025	445	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	26/03/2025	445	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	04/04/2025	445	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	05/05/2025	445	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	04/06/2025	445	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	17/07/2025	4865	1.250,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	18/07/2025	445	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	18/07/2025	4865	2.500,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	18/07/2025	4865	6.867,23
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	26/08/2025	4865	1.250,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	26/08/2025	445	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	23/09/2025	4865	1.250,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	23/09/2025	445	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	30/10/2025	445	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	30/10/2025	4865	1.250,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	17/11/2025	445	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	17/11/2025	4865	1.250,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	10/12/2025	445	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	10/12/2025	4865	1.250,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	19/12/2025	445	3.800,00
Total do Repasse Estadual			62.467,23
BB Ag 4585-3 CC 17549-8	05/11/2025	444	2.600,00
BB Ag 4585-3 CC 17549-8	05/11/2025	444	2.600,00
BB Ag 4585-3 CC 17549-8	05/11/2025	444	2.600,00
BB Ag 4585-3 CC 17549-8	05/11/2025	444	2.600,00
BB Ag 4585-3 CC 17549-8	05/11/2025	444	2.600,00
BB Ag 4585-3 CC 17549-8	05/11/2025	444	2.600,00
BB Ag 4585-3 CC 17549-8	15/12/2025	10382	3.456,40
Total do Repasse Federal			19.056,40
BB Ag 4585-3 CC 18.135-8	15/12/2025	10381	564,70
Total do Repasse Federal			564,70
BB Ag 4585-3 CC 23374-9	17/06/2025	4866	51.536,76
Total do Repasse Federal			51.536,76
001 / AG:4585 / CA: 267872 / F	15/12/2025	10380	3.012,14
Total do Repasse Federal			3.012,14
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	17/01/2025	446	23.297,03
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	05/02/2025	446	23.297,03
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	06/03/2025	446	23.297,03
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	04/04/2025	446	23.297,03
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	05/05/2025	446	23.297,03
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	04/06/2025	446	23.297,03
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	03/07/2025	446	23.297,03
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	07/08/2025	446	23.297,03
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	11/09/2025	446	23.297,03
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	02/10/2025	446	23.297,03
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	04/11/2025	446	23.297,03
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	08/12/2025	446	23.297,08
Total do Repasse Municipal			279.564,41
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	0,00	27,76	62.494,99
BB Ag 4585-3 CC 17549-8	0,02	7,24	19.056,40
BB Ag 4585-3 CC 18.135-8	5.550,12	24,65	6.139,40
BB Ag 4585-3 CC 23374-9	0,00	343,43	51.342,63

Na Folia

A

m. c. m. A

K Pág. 2/5
7000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
001 / AG:4585 / CA: 267872 / F	0,00	0,00	3.012,12
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	343,47	64,94	279.969,14

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	0,00	0,00	0,00
BB Ag 4585-3 CC 17549-8	0,00	0,00	7,26
BB Ag 4585-3 CC 18.135-8	0,00	0,00	0,07
BB Ag 4585-3 CC 23374-9	0,00	0,00	537,56
001 / AG:4585 / CA: 267872 / F	0,00	0,00	0,02
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	0,00	0,00	3,68

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Sim () Não () Parcialmente

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

Sim () Não () Parcialmente

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Ana Claudia Aparecida de Oliveira, CPF nº 364.550.258-06.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

Nota explicativa: Sim, visitas realizadas quadrimestralmente, conforme relatórios de visitas.

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

Sim () Não () Parcialmente

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

No decorrer do exercício, foi constatada uma diferença de R\$ 3,68 no recurso municipal, decorrente da utilização, por parte da entidade, de valores classificados como recurso próprio. Contudo, não havia saldo disponível nessa rubrica, tendo sido, na prática, empregados recursos públicos. A entidade procedeu à devida compensação no início de 2026.

No que se refere ao recurso federal (emenda), verificou-se o montante de R\$ 535,89, o qual foi compensado pela entidade em 2026, em razão do pagamento de despesa não autorizada.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

Guariba/SP, 26 de Março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito

Valdineia Aparecida Di Mastrogirolama da Silva

CPF [REDACTED]
Gestor(a) da Parceria

Comissão Monitoramento e Avaliação da Parceria

ADRIELE RODRIGUES RIBEIRO BATISTA	[REDACTED]	
Bruna Pires Mana	[REDACTED]	
CAMILA MARCHI DE SOUZA	[REDACTED]	
Fernanda Barboza de Oliveira	[REDACTED]	
Joelma Rosa Cardoso dos Santos	[REDACTED]	
Karen Cristina Rocha de Oliveira	[REDACTED]	
Michele Aparecida Barbosa	[REDACTED]	
NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA	[REDACTED]	

Ana Claudia Aparecida de Oliveira

CP [REDACTED]
Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0002/2025